



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4612/2015, 18 de novembro de 2015.

**Torna Luto Oficial por três dias no  
Município de Céu Azul.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com amparo nos incisos IX e X do artigo 106 da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o falecimento do **Sr. ADOLFO SOUTIER, Ex-Vereador - Gestão 1983 a 1988**, fato que deixa profundamente consternada a população local,

**DECRETA:**

**Art. 1º LUTO OFICIAL** por três dias a partir de 18 de novembro de 2015.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 18 de novembro de 2015.

  
**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 18 / 11 / 2015

Página: 01 edição 1.206